



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 017/2022

DE 12/09/2022

AUTORES VEREADORES: GUILHERME, RODRIGO CATELANI E MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

**EMENTA:** MOÇÃO DE APLUSOS, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao Presidente do Senado Federal, pela APROVAÇÃO nas Casas Legislativas, do Projeto de Lei de Lei n° 2564, de 2020, o qual altera a Lei n° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Projeto de Lei 2564/2020, protocolado em 12 de Maio de 2020, data está em que se comemora o DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM, que Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, foi proposto pelo Senador FABIANO CONTARATO e APROVADO nos termos da EC - Emenda Constitucional da Senadora ELIZIANE GAMA, fixando em R\$ 4.750 o valor para enfermeiros e pisos proporcionais de 70% do valor para os técnicos e 50% auxiliares e parteiras, corrigidos pelo INPC;

O Projeto de Lei 2564/2020, depois de tramitado pelo Congresso Nacional, foi APROVADO pelo SENADO FEDERAL e pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, e transformado em Norma Jurídica por meio da Lei 14.434 de em 04 de Agosto de 2022 e depois de encaminhada a Presidência da República, para

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: [secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br)

Visite Nosso Site: [www.camarasantalucia.sp.gov.br](http://www.camarasantalucia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

sancionar a presente lei, a mesma foi devidamente, sancionada pela Presidência, com veto parcial em 05 de Agosto de 2022.

Diante do Exposto, GUILHERME, RODRIGO CATELANI e MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao Presidente do Senado Federal, pela APROVAÇÃO nas Casas Legislativas, do Projeto de Lei de Lei n° 2564, de 2020, o qual altera a Lei n° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Que do deliberado seja dado ciência ao Senhor ARTHUR LIRA, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Senhor RODRIGO PACHECO, Digníssimo Presidente do Senado Federal, a Bancada dos Deputados Federais e Senadores pelo Estado de São Paulo.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada as Câmaras Municipais de nossa região, para conhecimento.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Setembro de 2022.

GUILHERME  
VEREADOR

RODRIGO CATELANI  
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU  
VEREDOR

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*